



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei 035, de 04 de maio de 2020

Súmula: Autoriza renovação de concessão de uso para a empresa PALAORO E PALAORO LTDA, celebrada através da Lei municipal nº 1.435/2015.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **renovação da concessão de uso** de um Barracão Industrial, com área construída de 400,00 m², edificado em imóvel suburbano, área industrial, sob uma área de 2.245,83 m² (dois mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 9.956, livro 02 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para a empresa PALAORO E PALAORO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.978.161/001-66, concessão de uso que foi celebrada através da Lei nº 1.435/2015.

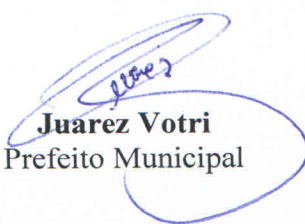
(A área apresentada nesse projeto de lei difere da área original doada pela Lei nº 1.435/2015 devido às novas medições topográficas realizadas nas áreas do Distrito Industrial do município de Vitorino – PR).

Art. 2º. A empresa cumpriu com os encargos estabelecidos na Lei nº 1.435/2015, iniciando suas atividades durante o prazo de três meses que foi estipulado em Lei, mantendo em seus quadros de funcionários o número mínimo de três colaboradores devidamente registrados, bem como, manteve o pagamento das taxas de água e luz elétrica em dia, além de zelar pelo patrimônio concedido pelo município de Vitorino/PR.

Art. 3º. A renovação da concessão de uso terá prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação dessa presente Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 04 de maio de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Mensagem ao Projeto de Lei 035, de 04 de maio de 2020


Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata o presente projeto de lei de autorização para o Poder Executivo Municipal proceder à renovação da concessão de uso de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando à continuidade das atividades da empresa PALAORO E PALAORO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.978.161/0001-66, na área de impressão de materiais para uso publicitário em geral, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº 932/2020 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº 022/2020.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de maio de 2020.


Juárez Votri
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 17 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VITORINO

Finalidade: Lote Industrial

Área: 2.245,83m² (dois mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados)

Localização: Rua Lirio Salvador Martarello

Proprietário: Município de Vitorino.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

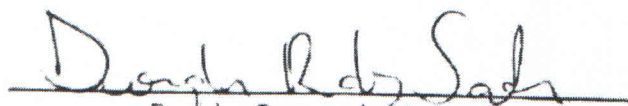
NORTE: confronta com a Rua Lirio Salvador Martarello com 44,46m.

SUL: confronta com parte do Lote 06 da mesma quadra com 12,68m, com o lote 05 da mesma quadra com 22,50m e com parte do Lote 04 da mesma quadra com 9,28m.

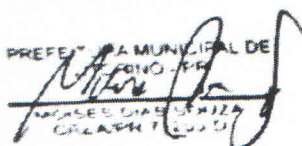
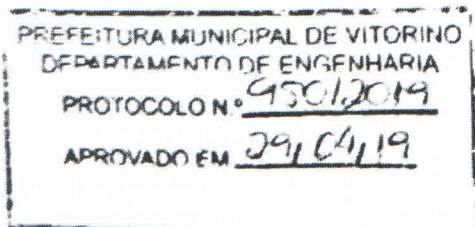
LESTE: confronta com o Lote 16 da mesma quadra com 50,43m.

OESTE: confronta com o Lote 18 da mesma quadra com 50,61m.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2019

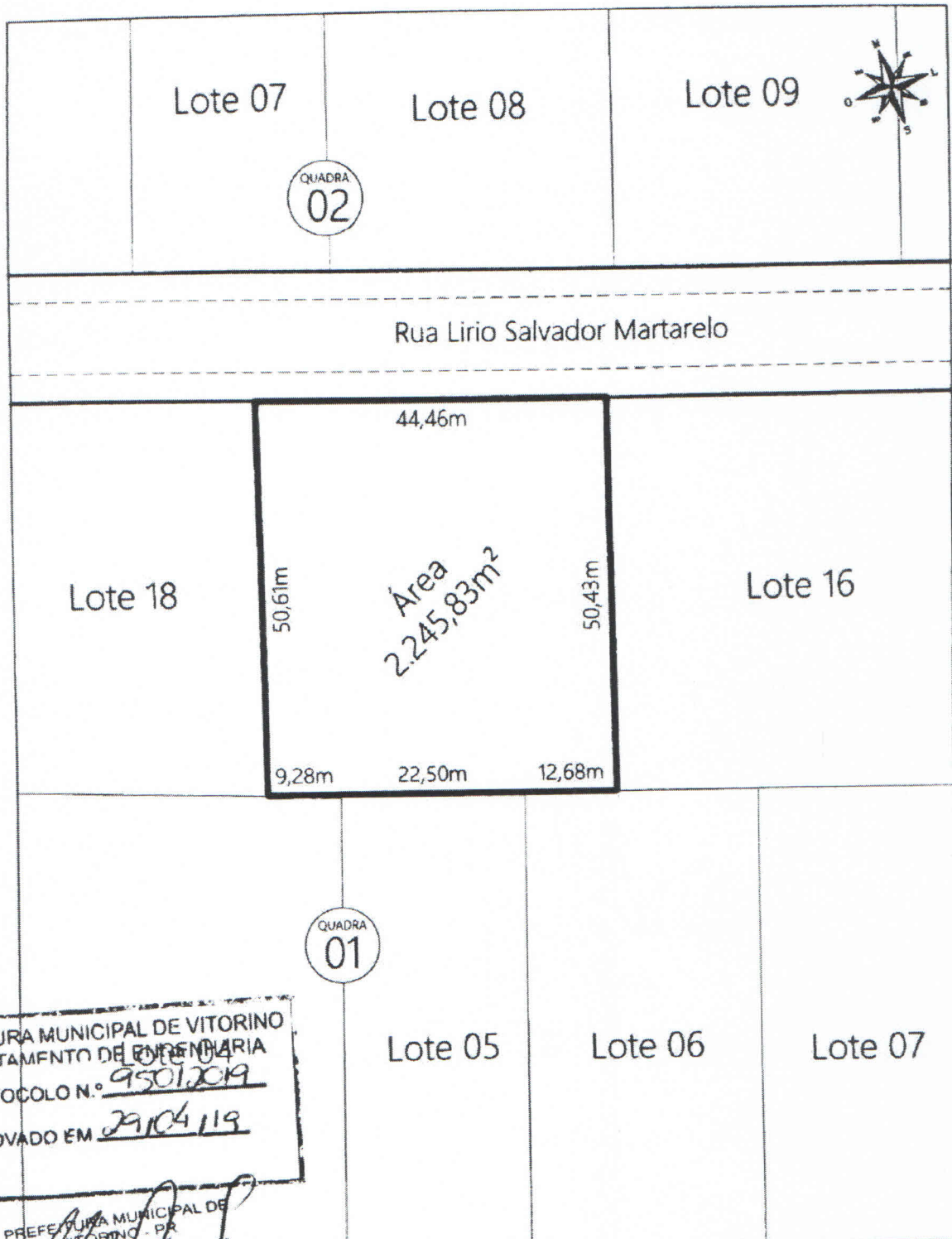


Douglas Renato dos Santos
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
CREA PR 155.498/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
MAYOR
MAYOR

**CONFIGURAÇÃO DO LOTE 17
DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PROTOCOLO N.º 95012019
APROVADO EM 29/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR
Moisés Dias Souza
MOISES DIAS SOUZA
CREA/PR 1250-D

**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA
Avenida Topi, 1505 - Pato Branco PR CEP: 85.504-014
contato@arquigeo.com.br | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE
Limites e Confrontações

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote 17 da Quadra 01 do Loteamento Industrial
Município de Origem:
9.956 - 2º Ri Pato Branco PR
Escala: 1:750
Unidade: metro
Área: indicada
Levanteamento:
junho/2018

MUNICÍPIO:
Vitorino PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

Elaboração: *Douglas Renato dos Santos*
DOUGLAS RENATO DOS SANTOS
Eng. Agrônomo e Cartógrafo - CREA-PR 155.498/D

DATA DA IMPRESSÃO:
18.02.2019

PLANTA:
01.01